



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriza Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria de Turismo

PORTARIA N° 082/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 5371, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o teor do Ofício Circular n° 130101.0079.0277.0028/2025 - GAB/SEAD.

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto n° 3011 de 11 de abril de 2023, que regulamenta e disciplina o Estágio Probatório no âmbito do poder executivo do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Setorial de Estágio Probatório - CSEP, no âmbito desta Secretaria de Estado do Turismo, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nº	Servidores	Matrícula
Membros Titulares		
01	Rosemary do Rosário Brito	0036570-0-01
02	Ana Miriam de Souza Costa	0061530-7-01
03	Domício Ferreira de Magalhães	3376079
Membros Suplentes		
04	Jeane Barbosa Pinto de Macêdo	1003400-5-01
05	Juliana Maciel Caldas	0998092-0-01

Art. 2º - Compete à Comissão realizar a avaliação final de desempenho do estágio probatório, com a finalidade de promover a homologação pela Administração Pública Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto n° 5371/2025 - GEA

Protocolo 114961

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO PATROCÍNIO N° 011/2025 - SETUR

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA - LIESAP:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 5371, de 08 de maio de 2025, considerando o Contrato de Patrocínio

n° 011/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado Do Turismo - Setur e a Liga Independente Das Escolas De Samba - LIESAP, publicado no DOE n° 8.462, no dia 01de agosto de 2025, e considerando a existência de erro material, retifica a **cláusula sexta - valor do contrato e forma de desembolso**.
Registra-se a seguinte alteração:

CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE DESEMBOLSO

ONDE SE LÊ:

Agência: 0261-5
Conta Corrente: 134.328-9

LEIA-SE:

Agência: 1902-X
Conta Corrente: 31.861-2

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

MACAPÁ-AP, 11 de agosto de 2025
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto n° 5371/2025 - GEA

Protocolo 114916

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N° 455/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar n° 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei n° 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO N° 310103.0077.3257.0331/2025 CSAN - SEAS e PROCESSO N° 0051.1338.2653.0388/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar deslocamento dos Servidores: **Aginaldo Borges Matos**, Assistente Administrativo - SEAS, **Luís Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior**, Gerente de Núcleo - CRSSUAS, **Marcos Jardel Fernandes da Silva**, Assistente Administrativo - SEAS, **Jair Reis de Araújo**, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS, **Elielson Pantoja Medeiros**, Motorista Gabinete Executivo, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o Município de Tartarugalzinho-AP, no período de **08 de Agosto de 2025**, com o objetivo de Participar do recolhimento de produtos do PAA/CONAB no município de Tartarugalzinho na Comunidade Nova Vida (Associação dos Produtos Agroextrativistas Rurais).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de Agosto de 2025.